



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



PORTARIA Nº. 026/2024

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
NO DIA 04 DE OUTUBRO 2024 QUE SUCEDE
O FERIADO ESTADUAL À MEMÓRIA DOS
MÁRTIRES DE CUNHAÚ E UUAÇU.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno
da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 04 de outubro de
2024, que sucede o feriado estadual à Memória dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 01 de outubro de 2024.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - **PORTARIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE**

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



PORTARIA Nº. 026/2024

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
NO DIA 04 DE OUTUBRO 2024 QUE SUCEDE
O FERIADO ESTADUAL À MEMÓRIA DOS
MÁRTIRES DE CUNHAÚ E URUAÇU.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno
da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 04 de outubro de
2024, que sucede o feriado estadual à Memória dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 01 de outubro de 2024.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

CNPJ: 12.993.564/0001-51
RUA ANTÔNIO DE FREITAS Nº 34 CENTRO CEP:59.810-000 - PORTALEGRE/RN
FONE/FAX 84. 3377-2166 EMAIL: CMPORTALEGRE@GMAIL.COM

Publicado por:

Márcio José Pereira de Oliveira

Código Identificador: 01243003